ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quirinópolis

RESOLUÇÃO Nº 002/94, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"Cria cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Quirinópolis, e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Funcionório da Câmara Municipal de Quirinópolis, o cargo de Assessor Jurídico de provimento Efetivo, a partir de 01 de junho de 1.994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás em 07 de dezembro de 1.994.

ELISEU OLIVEIRA FILHO
- Presidente -

IRAN GERALDO PAES LEME
- 1º Secretário -